



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 090/2025

Mandaguáçu (PR) 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Apresentamos por meio do presente **MOÇÃO DE APOIO** desta Câmara Municipal, conforme cópia anexa, às **Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs**, em face da ADI 7796, em pauta no Supremo Tribunal Federal, que tenta anular as leis Estaduais 17.656/13 e 18.419/15 que garantem suporte financeiro a essas entidades filantrópicas.

A presente Moção visa manifestar nosso apoio às APAEs e pedir ao Supremo Tribunal Federal, e a vossa excelência como relator, para decidir em favor do sentido real de inclusão, pela autonomia das famílias e o papel do Estado no cuidado com os mais vulneráveis.

Esperamos merecer a vossa especial atenção.

Respeitosamente.



Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Antonio Dias Toffoli
Ministro
Supremo Tribunal Federal
Brasília - DF